



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 42, de 11 de setembro de 2025

Dispõe sobre o recesso em virtude do feriado nacional de 7 de Setembro dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o cancelamento do desfile cívico no município de Paula Freitas na data anteriormente programada para 5 de setembro de 2025, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.302/2025, de 10 de setembro de 2025, que decretou ponto facultativo e designou a data para a realização do desfile para o dia 12 de setembro de 2025, FAZ SABER QUE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 12 de setembro de 2025, em virtude da realização do Desfile alusivo a Independência do Brasil e ao ponto facultativo em mesma data, ambos com fundamento no Decreto Municipal nº 3.302/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 40, de 3 de setembro de 2025.

Paula Freitas, PR, 11 de setembro de 2025.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 42, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o recesso em virtude do feriado nacional de 7 de Setembro dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o cancelamento do desfile cívico no município de Paula Freitas na data anteriormente programada para 5 de setembro de 2025, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.302/2025, de 10 de setembro de 2025, que decretou ponto facultativo e designou a data para a realização do desfile para o dia 12 de setembro de 2025, FAZ SABER QUE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 12 de setembro de 2025, em virtude da realização do Desfile alusivo a Independência do Brasil e ao ponto facultativo em mesma data, ambos com fundamento no Decreto Municipal nº 3.302/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 40, de 3 de setembro de 2025.

Paula Freitas, PR, 11 de setembro de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:441EF703

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2025. Edição 3362

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>